

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 4204/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: MÁRCIO DOS SANTOS GABRIEL
 CPF: 780565861-72
 PROCESSO: 2471-2016-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 653.642 E/8.932.414 FUSO 22L
 MANANCIAL: CÓRREGO SUCURI
 VOLUME OUTORGADO: 155,04 m³/dia
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 REGIME: 6,46 M³/H ; 24,00 H/DIA
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

RURALTINS**PORTARIA Nº 459/2016/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, a partir de 01/01/2017, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Gurupi, os servidores oriundos da Supervisão Regional de Gurupi:

CÉSAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL, nº funcional 1003330/2, CPF nº 886.868.501-97;
 EVADIR HUMBERTO FORNARI, nº funcional 482060/4, CPF nº 382978.331-00;
 SILVINO VITOR PERES DE SANTANA, nº funcional 410722/4, CPF nº 328.651.551-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
 Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 281/2016, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Revogação da Portaria nº 03/2016, de 04 de novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.741, DOE., Fls. 40/41, de 11 de novembro de 2016, que estabelece os procedimentos e documentos para expedição da Portaria de Autorização e Medição.

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que estabelece sua competência;

Considerando que a Administração deve obedecer, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em obediência ao artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Administração Pública poderá revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme preceitua a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/2016, de 04 de novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.741, DOE., fls. 40/41, de 11 de novembro de 2016, que estabelece os procedimentos e documentos para expedição da Portaria de Autorização e Medição, a fim de instruir o processo de regularização fundiária de imóveis rurais junto ao INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, mormente na fase de homologação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Júlio César Machado
 Presidente

PORTARIA Nº 282/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, r e s o l v e:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 02/01/2017 a 16/01/2017, do servidor(a) RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 524144-3 e CPF nº 418.283.991-91, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para 04/07/2016 a 02/08/2016 e Interrompidas pela Portaria nº 170/2016, publicada no DOE nº 4.667 de 21 de julho de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Júlio César Machado
 Presidente

PORTARIA Nº 283/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, r e s o l v e:

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 05/01/2017 a 03/02/2017, do servidor CAITANO JERONIMO PEREIRA, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 379776-2 e CPF nº 300.937.911-00, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 09/11/2015 a 08/12/2015 e Interrompidas pela Portaria nº 188/2015, publicada no DOE nº 4.495 de 11 de novembro de 2015.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

Júlio César Machado
 Presidente

JUCETINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2013 36570 000110
 CONTRATO: 018/2013
 TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013.
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: SERASA S/A.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 11 de julho de 2016 à 10 de julho de 2017, bem como o reajuste dos valores referentes à prestação de informações cadastrais, em que, o preço unitário passa a ser de 2,70 (dois reais e setenta centavos);
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 22/06/2016
 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS Amador Alonso Rodriguez - Contratada SERASA S/A
 Leila Martins - Contratada SERASA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 36570 000080
 CONTRATO: 007/2011
 TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2011.
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: JOSILENE AMARO NOLETO.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, passando a vigorar de 03 de julho de 2016 à 04 de julho de 2017, bem como o reajuste de preço, o qual passa a ser de R\$ 3.203,22 (três mil duzentos e três reais e vinte dois centavos) mensais;
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 20/06/2016
 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias de Moraes - Locatário JUCETINS
 Josilene Amaro Noleto - Locador

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 594/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 932 - NM, de 14 de julho de 2016, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 810192, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 069/2016, vinculado ao processo nº 2016/20321/002671, firmado entre a ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora GABRIELA TAVARES MODESTO, matrícula nº 810221, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Reitora em Exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 595, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que consta nos autos do Processo Administrativo n. 2016/20321/002786;

Considerando a documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei n. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, o Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, concedido ao servidor Naur Vittorazzi Nogueira Pereira por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 561/2016, a partir do dia 09.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data da interrupção.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Reitora em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2015/20321/001333
 Extrato Contrato nº 018/2015
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 CNPJ: 08.816.067/0001-00
 Objeto: Prestação de serviço e venda de produtos, junto à empresa brasileira de Correios e Telégrafos.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Global: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
 Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2016
 Vigência: 20/12/16 a 20/12/2017
 Contratante: Simone Pereira Brito - Reitora em Exercício
 Contratado: Paulo Roberto Abreu da Silva
 Samir Oliveira da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2015/20321/001068
 Extrato Contrato nº 027/2015
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: P&P turismo Ltda - ME
 CNPJ: 06.955.770/0001-74
 Objeto: Fornecimento e Emissão de Bilhetes de Passagem Aérea.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Global: R\$ 13.034,99 (treze mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
 Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2016
 Vigência: 15/12/16 a 15/12/2017
 Contratante: Simone Pereira Brito - Reitora em Exercício
 Contratado: Gean Ricardo Moraes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/00649
 Extrato Contrato nº 061/2016
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Maria do Socorro Costa Reis
 CNPJ: 02.610.348/0001-26
 Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Global: R\$ 16.715,50 (dezesseis mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)
 Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2016
 Vigência: 20/12/16 a 06/06/2017
 Contratante: Simone Pereira Brito - Reitora em Exercício
 Contratado: Carlos Augusto Monteiro